

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL
DE CONTAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Resolução TC Nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 1
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Ofício nº. 022/2024– GABINETE/SESAN

Recife, 15 de Fevereiro de 2024

A Vossa Excelência o Senhor

VALDECIR PASCOAL

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, nº 885 - Boa Vista - Recife – Pernambuco, CEP: 50.050-910

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 – Exercício Financeiro 2023

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo IV, da Resolução TC nº. 216/2023 enviamos a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024





Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8468617f-49c9-4dfb-b8eb-036a8ff5a5b0



PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 03
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	161.914,35	(338.085,65)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	161.914,35	(338.085,65)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	4.500.000,00	4.500.000,00	161.914,35	(4.338.085,65)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	4.500.000,00	4.500.000,00	161.914,35	(4.338.085,65)
DÉFICIT			3.109.929,15	(3.109.929,15)
TOTAL	4.500.000,00	4.500.000,00	3.271.843,50	(1.228.156,50)

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.263.458,95	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	1.263.458,95	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 19/03/2024 16:37:59

rev:20503

Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://stce.rce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8468617f-49c9-4dfb-b8eb-036a8ff5a5b0



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES	2.245.000,00	3.271.843,50	3.271.843,50	3.271.843,50	3.271.843,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.245.000,00	3.271.843,50	3.271.843,50	3.271.843,50	3.271.843,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.640.000,00	2.163.596,28	0,00	0,00	0,00	2.163.596,28
INVESTIMENTOS	26.640.000,00	2.163.596,28	0,00	0,00	0,00	2.163.596,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	28.885.000,00	5.435.439,78	3.271.843,50	3.271.843,50	3.271.843,50	2.163.596,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	28.885.000,00	5.435.439,78	3.271.843,50	3.271.843,50	3.271.843,50	2.163.596,28
SUPERÁVIT						
TOTAL	28.885.000,00	5.435.439,78	3.271.843,50	3.271.843,50	3.271.843,50	2.163.596,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro - 2023 - 19/03/2024 16:38:02

rev:20232

Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: [https://epp.valida.gov.br/epp/validaDoc.aspx?em=Código do documento: 8468617f-49c9-4d1b-b8e9-036a815a510](https://epp.valida.gov.br/epp/validaDoc.aspx?em=Código%20do%20documento:8468617f-49c9-4d1b-b8e9-036a815a510)



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 19/03/2024 16:38:03

rev:19089

Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://stece.recife.pe.gov.br/portal/assinatura>
Id do Documento: 8468617f-49c9-4dfb-b8eb-036a8ff5a5b0



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2023 - 19/03/2024 16:38:03

rev:18877

Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://sice.recife.pe.br/sic>
Código do Documento: 8468617f-49c9-4dfb-b8eb-036a8ff5a5b0



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 808617299-9-4412-8eb-010805a5f0

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 03
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, Administração Indireta, tem como objetivo geral, ampliar a rede de Saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 010 publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

1. O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado nos quadros abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 3.271.832,00
(+) DEVOLUÇÃO FINANCEIRA RECEBIDA	R\$ 0,00
(=) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 3.271.832,00

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 1.503.037,44

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Indireta possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Pórem, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

2. O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS (R\$)
1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 161.914,35
2 - (-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(R\$ 3.271.843,50)
3 = (1 - 2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 3.109.929,15)

3. Economia Orçamentária:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1 - EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO DA DESPESA ATUALIZADA	R\$ 5.435.439,78
2 - (-) DESPESA EMPENHADA	(R\$ 3.271.843,50)
3 = (1 - 2) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ 2.163.596,28
ECONOMIA ORÇAMENTARIA EM PERCENTUAIS (%)	39,81%

4. Despesas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1 - EMPENHADA / LIQUIDADADA	R\$ 3.271.843,50
2 - (-) PAGA	(R\$ 3.271.843,50)
3 = (1 - 2) RESTOS A PAGAR	R\$ 0,00

- No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2023

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores demonstrados no respectivo quadro.

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS
Matrícula: 120.120-4
Secretário de Saneamento

FABIANO DE LIMA PEREIRA
Matrícula: 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro n° 022965/O-0 - CRC/PE





Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 098701c5-c227-4de6-85b9-48a6a13197ca



PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 04
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)



PREFEITURA DO RECIFE

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 098701c5-c227-4de6-85b9-48a6a13197ca**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	1.503.038,29	1.405.822,27
Caixa e Equivalente de Caixa		1.458.521,07	1.343.123,96
Créditos a Curto Prazo		44.517,22	62.698,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	32.965.104,96	32.965.104,96
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		32.965.104,96	32.965.104,96
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		34.468.143,25	34.370.927,23

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 21/03/2024 11:04:29

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	0,85	65.065,71
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,85	65.065,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	34.468.142,40	34.305.861,52
Patrimônio Social e Capital Social		-449.806,76	-449.806,76
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		34.917.949,16	34.755.668,28
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.468.143,25	34.370.927,23



PREFEITURA DO RECIFE

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 098701c5-c227-4de6-85b9-48a6a13197ca

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2023 - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	34.468.143,25	34.370.927,23
Ativo Financeiro		1.503.038,29	1.405.822,27
Ativo Permanente		32.965.104,96	32.965.104,96
PASSIVO	II	0,85	65.065,71
Passivo Financeiro		0,85	65.065,71
Passivo Permanente		-	-
Saldo Patrimonial	III	34.468.142,40	34.305.861,52

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024

Em R\$



PREFEITURA DO RECIFE

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN



Exercício: 2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convênidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 21/03/2024 14:57:25

Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 098701c5-c227-4de6-85b9-48a6a13197ca



PREFEITURA DO RECIFE

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN



Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 098701c5-c227-4de6-85b9-48a6a13197ca

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Em R\$

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	904,14	0,00
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	377,26	0,00
0701 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS	1.490.780,88	0,00
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.975,16	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	19.084,89
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	11.641,82
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00	1.312.298,95
0642 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00	-2.269,10
Total das Fontes de Recursos	1.503.037,44	1.340.756,56

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 21/03/2024 15:01:28



PREFEITURA DO RECIFE Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN

BALANÇO PATRIMONIAL

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 04

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, Administração Indireta, tem como objetivo geral, ampliar a rede de Saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1. Quadro Principal: O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a. Caixa e Equivalente de Caixa:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 1.458.521,07 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e sete centavos)** corresponde ao saldo na conta bancária de manutenção da unidade gestora.

b. Créditos a Curto Prazo:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 44.517,22 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)** que corresponde em sua totalidade ao valor da conta Adiantamentos Concedidos.



c. Imobilizado - Bens Imóveis:

Os bens imóveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente.

➤ Os bens imóveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
BENS IMÓVEIS	R\$ 32.965.104,96
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ 0,00
(=) TOTAL	R\$ 32.965.104,96

Na classe 2 – Passivo, os itens destaque são:

a. Obrigações à Curto Prazo:

O valor desse subgrupo, em 31/12/2023 é de **R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)**.

b. Resultados Acumulados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.755.668,28
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	R\$ 0,00
TOTAL - RESULTADOS ACUMULADOS	34.755.668,28

2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2023 ficou na ordem de **R\$ 34.468.142,40 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.



3. Quadro das Contas de Compensação: É elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.

4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de **R\$ 1.503.037,44 (Um milhão, quinhentos e três mil, trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN, unidade jurisdicionada vinculada a Secretaria de Saneamento – SESAN

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS

Matrícula: 120.120-4
Secretário de Saneamento

FABIANO DE LIMA PEREIRA

Matrícula: 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro nº 022965/O-0 - CRC/PE



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b31ee91-6478-434c-a057-982e4c333fa5



PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 05
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)



PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Exercício: 2023

**BALANÇO FINANCEIRO**

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 161.914,35	R\$ 431.414,02
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 161.914,35	R\$ 431.414,02
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 161.914,35	R\$ 431.414,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 3.272.210,03	R\$ 3.138.959,74
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.272.210,03	R\$ 3.138.959,74
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 429.922,77	R\$ 1.252.708,64
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 393.560,59	R\$ 1.190.010,33
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 36.362,18	R\$ 62.698,31
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 1.343.123,96	R\$ 7.745.226,64
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 1.343.123,96	R\$ 7.745.226,64
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.207.171,11	R\$ 12.568.309,04

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 21/03/2024 13:38:07

rev:20582

Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b31ee91-6478-434c-a057-982e4c333fa5



PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Exercício: 2023

**BALANÇO FINANCEIRO**

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.271.843,50	R\$ 9.903.093,37
ORDINÁRIA	R\$ 3.271.832,00	R\$ 3.226.493,85
VINCULADA	R\$ 11,50	R\$ 6.676.599,52
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 11,50	R\$ 6.676.599,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 476.806,54	R\$ 1.322.091,71
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 458.625,45	R\$ 1.226.755,48
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 18.181,09	R\$ 95.336,23
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 1.458.521,07	R\$ 1.343.123,96
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 1.458.521,07	R\$ 1.343.123,96
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.207.171,11	R\$ 12.568.309,04

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 21/03/2024 13:38:09

rev:20582

Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b31ee91-6478-434c-a057-982e4c333fa5



ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	161.914,35	0,00	161.914,35
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	161.914,35	0,00	161.914,35
TOTAL	161.914,35	0,00	161.914,35

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	431.414,02	0,00	431.414,02
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	431.414,02	0,00	431.414,02
TOTAL	431.414,02	0,00	431.414,02



PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN

BALANÇO FINANCEIRO

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 05

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) é para as transferências financeiras concedidas e recebidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



INGRESSOS

1. Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

Cabe esclarecer que os Fundos Municipais da Administração Indireta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
PREVISÃO EXECUÇÃO DE RECEITA	R\$ 161.914,35

No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 3.272.210,03 (Três milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais e três centavos)**, que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.

2. Recebimentos Extraorçamentários:

Outros Recebimentos Extraorçamentários apresentado no montante de **R\$ 36.362,18 (Trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)**. Outros Pagamentos Extraorçamentários (Dispêndios), no valor de **R\$ 18.181,09 (Dezoito mil, cento e oitenta e um reais e nove centavos)**, correspondem aos totais da movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

3. Saldo Ano Anterior (Ingressos) e Saldo para o Exercício Seguinte (Dispêndios):

O Caixa e Equivalente de Caixa Saldo anterior (Ingressos) e o Saldo para o exercício seguinte (Dispêndios) apresentam os seguintes valores:

DO ANO ANTERIOR		PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Fonte	Valor R\$	Fonte	Valor R\$
Tesouro	R\$ 44.615,17	Tesouro	R\$ 378,11
Convênios	R\$ 1.298.508,79	Convênios	R\$ 1.458.142,96
TOTAL	R\$ 1.343.123,96	TOTAL	R\$ 1.458.521,07

DISPÊNDIOS

4. No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
1. DESPESAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.271.832,00
2. (=) PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 3.271.832,00
2.1. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 3.135.924,56
2.2. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 135.907,44

A Despesa Vinculada, no valor de **R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)** foi destinada para pagamento da tarifa bancária.



5. Pagamentos Extraorçamentários:

Nos Pagamentos Extraorçamentários, destacamos os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 458.625,45 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS
Matrícula: 120.120-4
Secretário de Saneamento

FABIANO DE LIMA PEREIRA
Matrícula: 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro nº 022965/O-0 - CRC/PE



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4696c989-95f6-43d5-49ae-6bc401132b33



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 06
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	161.914,35	431.414,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		161.914,35	431.414,02
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	3.272.210,03	3.138.959,74
Transferências Intragovernamentais		3.272.210,03	3.138.959,74
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://stece.ree.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 4696c989-95f6-43d5-49ae-6bc401132b33

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		3.434.124,38	3.570.373,76

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	3.271.832,00	6.816.627,31
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		3.271.832,00	6.816.627,31
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	11,50	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11,50	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://stce.rce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4696c989-95f6-43d5-a9ae-6bc401132b33**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		3.271.843,50	6.816.627,31
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		162.280,88	-3.246.253,55

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 21/03/2024 11:14:48



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 06
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista na Lei 4.320/1964, foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinados pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A DVP é elaborada utilizando-se as classes 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) e 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente. Segue as instruções de Procedimentos Contábeis - ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro 2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O Valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros em anexos.

CLASSE 3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

a. Pessoal e Encargos – VPD

Não houve movimento neste item;

b. Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Não houve movimento neste item;



c. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo - VPD

O montante de **R\$ 3.271.832,00 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais)**, neste item, representa as despesas com serviços.

d. Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Não houve movimento neste item;

e. Transferências e Delegações Concedidas

Não houve movimento neste item;

f. Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Não houve movimento neste item;

g. Tributárias

Não houve movimento neste item;

h. Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Não houve movimento neste item;

i. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Não houve movimento neste item;

CLASSE 4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a. Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Não houve movimento neste item;

b. Contribuições

Não houve movimento neste item;

c. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Não houve movimento neste item;

d. Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

O montante de **R\$ 161.914,35 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**, neste item, representa as despesas com remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

e. Transferências Intra governamentais Recebidas – VPA

As Transferências Intragovernamentais Recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 3.272.210,03 (Três milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais e três centavos)**, referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária;

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 3.272.210,03
(+) DEVOLUÇÃO FINANCEIRA RECEBIDA	R\$ 0,00
(=) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 3.272.210,03



f. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Não houve movimento neste item;

g. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Não houve movimento neste item.

O Resultado Patrimonial do período foi de **R\$ 162.280,88 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)** foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS
Matrícula: 120.120-4
Secretário de Saneamento

FABIANO DE LIMA PEREIRA
Matrícula: 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro nº 022965/O-0 - CRC/PE

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO – SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 07
(Anexo 16 da Lei nº. 4.320/64)

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução nº. 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN** exercício 2023, unidade gestora 53.02 que o mesmo não possui Dívida Fundada.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024

FABIANO DE LIMA PEREIRA – Mat. 122.155-8

Analista de Gestão Contábil

Contador - Registro nº 022965/O-0 - CRC/PE

Portaria nº. 1139 de 12 de julho de 2023





PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 08
(Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64)



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RESOLUÇÃO TC n°. 216/2023 - ANEXO IV - Item 08 (Anexo 17 da Lei Federal n°. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Unidade Jurisdicionada: 53.02

Demonstrativo da Dívida Flutuante				
TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO
	ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SEGUINTE
DEMAIS OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO				
Valores Restituíveis	28.432,85	51.547,36	79.979,36	0,85
Consignações do Município - ISS s/ Serviços	9.756,51	17.687,63	27.444,14	-
Consignações da União - INSS s/ Serviços	15.331,03	27.794,22	43.125,25	-
Consignações do Município - IRPJ	3.344,94	6.064,18	9.409,12	-
Outros Depósitos	0,37	1,33	0,85	0,85
Inscrição em Restos a Pagar	-	1.010.697,86	1.010.697,86	-
Restos a Pagar Processados	-	1.010.697,86	1.010.697,86	-
TOTAL GERAL:	28.432,85	1.062.245,22	1.090.677,22	0,85

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS
Matrícula: 120.120-4
Secretário de Saneamento

FABIANO DE LIMA PEREIRA
Matrícula: 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro n° 022965/O-0 - CRC/PE



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec683d58-2fd1-4309-85ac-7ae8f0597aba



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM
ARRECADADA

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2022 – ANEXO IV – Item 09
(Anexo 10 da Lei Federal nº. 4.320/64)



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RESOLUÇÃO TC n°. 216/2023 - ANEXO IV - Item 09 (Anexo 10 da Lei n°. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Unidade Jurisdicionada: 53.02

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	500.000,00	161.914,35	161.914,35	500.000,00
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	161.914,35	161.914,35	500.000,00
1320.00.00-0	VALORES MOBILIÁRIOS	500.000,00	161.914,35	161.914,35	500.000,00
1321.00.00-0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	500.000,00	161.914,35	161.914,35	500.000,00
1321.01.00-0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	500.000,00	161.914,35	161.914,35	500.000,00
1321.01.01-0700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	500.000,00	-	-	500.000,00
1321.01.01-0701	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	-	161.914,35	161.914,35	-
2000.00.00-0	RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
2400.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
2420.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
2422.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
2422.52.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
2422.52.01-0700	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO PRINCIPAL	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
TOTAL GERAL:		4.500.000,00	161.914,35	161.914,35	4.500.000,00

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS
Matrícula: 120.120-4
Secretário de Saneamento

FABIANO DE LIMA PEREIRA
Matrícula: 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro n° 022965/O-0 - CRC/PE



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77930eda-b7db-45cf-8cad-b177da2e54f7



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 10
(Anexo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64)



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RESOLUÇÃO TC n°. 216/2023 - ANEXO IV - Item 10 (Anexo 11 da Lei n°. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Unidade Jurisdicionada: 53.02

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada					
TÍTULOS	CRÉDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
SECRETARIA DE SANEAMENTO	5.435.439,78	-	5.435.439,78	3.271.843,50	2.163.596,28
DESPESAS CORRENTES					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.271.843,50	-	3.271.843,50	3.271.843,50	-
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	2.163.596,28	-	2.163.596,28	-	2.163.596,28
TOTAL GERAL:	5.435.439,78	-	5.435.439,78	3.271.843,50	2.163.596,28

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS
Matrícula: 120.120-4
Secretário de Saneamento

FABIANO DE LIMA PEREIRA
Matrícula: 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro n° 022965/O-0 - CRC/PE



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b0b0e2f-c61b-4f60-9b15-a4b7fd879cb5



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA,
SEGUNDO A SUA NATUREZA

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 11



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RESOLUÇÃO TC n°. 216/2023 - ANEXO IV - Item 11

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Unidade Jurisdicionada: 53.02

Demonstrativo da Despesa por Órgão segundo a sua Natureza		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.271.843,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.271.843,50
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.271.843,50
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.135.924,56
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11,50
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.907,44
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-
TOTAIS:		3.271.843,50
TOTAL ÓRGÃO:		3.271.843,50
TOTAL GERAL:		3.271.843,50

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS

Matrícula: 120.120-4
Secretário de Saneamento

FABIANO DE LIMA PEREIRA

Matrícula: 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro n° 022965/O-0 - CRC/PE



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA
POR FUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME
O VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS
RECURSOS**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 12



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RESOLUÇÃO TC n°. 216/2023 - ANEXO IV - Item 12

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Unidade Jurisdicionada: 53.02

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Subfunção e Programa conforme vínculo com os respectivos recursos		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA
53.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADM. SUPERVISIONADA	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.271.832,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	
700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS, CONVÊNIOS OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	-
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS, CONVÊNIOS OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS	11,50
TOTAL: 1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	3.271.843,50
TOTAL DO ÓRGÃO:		3.271.843,50

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS
Matrícula: 120.120-4
Secretário de Saneamento

FABIANO DE LIMA PEREIRA
Matrícula: 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro n° 022965/O-0 - CRC/PE

Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efb6d7bd-8bfa-4930-a2bf-1971f98cf37c



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 13, da Resolução TC N° 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Fundo Municipal de Saneamento do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 18/03/2024 16:25
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7219c124-f0f8-4622-9fb0-cbb79d3762d4
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO – SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

**CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA REALIZADAS PELO
CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 13

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução nº. 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN** exercício 2023, unidade gestora 53.02 que não foi realizada Auditoria.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente
TATIANA MARIA DA SILVA
Data: 15/03/2024 14:56:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANA MARIA DA SILVA – Mat. 114.037-0
Controle Interno – SESAN e FMSAN
Portaria nº. 001 de 25 de janeiro de 2023



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

**DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA
SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS,
EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE
INTERNO**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 - ANEXO IV – Item 14

DECLARAÇÃO

Em virtude da inexistência de auditoria realizada pelo órgão de controle interno da Prefeitura do Recife, DECLARO que **nenhuma medida foi tomada em virtude de inexistência de irregularidade encontrada**. Conforme se depreende da declaração proferida pela Controladoria Geral do Município do Recife sobre análise do item 13, anexo IV, da Resolução acima referida.

Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas e eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários ao passo que apresento os meus protestos de estima e consideração.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 TATIANA MARIA DA SILVA
Data: 21/03/2024 10:27:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANA MARIA DA SILVA – Mat. 114.037-0
Controle Interno – SESAN e FMSAN
Portaria nº. 001 de 25 de janeiro de 2023





Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f424b15-22c7-48fe-8a67-402ae0b9023b



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 - EXERCÍCIO 2023

**CONCILIAÇÕES, EXTRATOS e MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN
Conforme Resolução TC nº 216/2023 - ANEXO IV - Item 15**



Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 15
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f424b15-22c7-48fe-8a67-402ae0b9023b

NOME DA UG: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			CÓDIGO UG: 53.02
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2023			
NOME/Nº. BANCO: BANCO DO BRASIL S/A - 001			
AGÊNCIA: 3234-4	CONTA CORRENTE BANCÁRIA: 8.906-0		CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.01
FINALIDADE DA CONTA: COMPESA VIA FMSAN			
SALDO RAZÃO EM 29/12/2023 (A)			R\$ 1.458.142,96
Saldo da conta contábil/corrente no Razão			R\$ 1.458.142,96
(-) Débitos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (B)			R\$ -
(+) Créditos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (C)			R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (D)			R\$ -
(+) Créditos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (E)			R\$ -
(+/-) Diferença entre MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA x EXTRATO BANCÁRIO			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
		A Diferença ocorre na conciliação bancária entre o EXTRATO BANCÁRIO x MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA devido ao saldo final do extrato bancário fornecido pelo Banco do Brasil (APLICAÇÃO - MOVIMENTAÇÃO). Os valores referentes aos pagamentos de empenhos e impostos são devidamente registrados na contabilidade, porém o saldo final do extrato bancário sempre apresenta diferença em relação ao saldo final da movimentação bancária registrada na contabilidade.	R\$ 645,38
TOTAL			R\$ 645,38
(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)			R\$ 1.458.142,96
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 29/12/2023			R\$ 1.457.497,58
Saldo do extrato da conta corrente bancária			R\$ -
Saldo do extrato da aplicação (001/3234/8.906-0)			R\$ 1.457.497,58
DIFERENÇA (F-G)			R\$ 645,38
TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA - Mat. 120.323-1 Secretário de Saneamento - SESAN			
Contador FABIANO DE LIMA PEREIRA - Registro CRC/PE nº 022965/O-0 Analista de Gestão Contábil			



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337161631101
16/02/2024 16:38:22



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validaDoc.seam?codigo=documento:8f424b15-22c7-48fe-8a67-4024e0b9023b>

Cliente

Agência 3234-4
Conta 8906-0 FMSAN COMPESA VIA FMSAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.445.059,53			85.439,295206		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.457.497,58			85.439,295206		85.439,295206

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.445.059,53
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 12.438,05
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 12.438,05
SALDO ATUAL = 1.457.497,58

Valor da Cota

30/11/2023 16,913289404
29/12/2023 17,058867131

Rentabilidade

No mês 0,8607
No ano 12,4894
Últimos 12 meses 12,4894

Transação efetuada com sucesso por: JD055448 ANDRESSA CAROLAINÉ LUCIO GADELHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00008906			SALDO ANTERIOR 1.298.508,79
31/01/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - JANEIRO 2023	14.007,96	0,00	1.312.516,75
28/02/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FEVEREIRO 2023	11.637,98	0,00	1.324.148,77
31/03/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - MARÇO 2023	14.873,81	0,00	1.339.022,58
28/04/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ABRIL 2023	11.611,49	0,00	1.350.634,07
04/05/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	2.268,68	0,00	1.352.902,75
31/05/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - MAIO 2023	14.680,99	0,00	1.367.583,74
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 1	0,00	2.268,68	1.365.315,06
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	2.268,68	1.363.046,38
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	2.268,68	0,00	1.365.315,06
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	2.268,68	1.363.046,38
30/06/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - JUNHO 2023	14.168,83	0,00	1.377.215,21
31/07/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - JULHO 2023	14.117,98	0,00	1.391.333,19
31/08/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - AGOSTO 2023	15.293,99	0,00	1.406.627,18
29/09/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.166,98	0,00	1.419.794,16
04/10/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	11,50	1.419.782,66
31/10/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.400,39	0,00	1.433.189,01
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	666,66	0,00	1.433.855,67
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	666,66	1.433.189,01
30/11/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO/2023	12.515,90	0,00	1.445.704,91
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.438,05	0,00	1.458.142,96
		167.118,37	7.484,20	1.458.142,96
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	167.118,37	7.484,20	1.458.142,96
	TOTAL GERAL:	167.118,37	7.484,20	1.458.142,96

Documento assinado digitalmente por GEORGE DE MASCARENHAS ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA FERREIRA
 Acesse em: <https://epec.gov.br/fp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:842015224486867402909028>



Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 15
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f424b15-22c7-48fe-8a67-402ae0b9023b

NOME DA UG: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		CÓDIGO UG: 53.02	
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2023			
NOME/Nº. BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104			
AGÊNCIA: 50-7	CONTA CORRENTE BANCÁRIA: 71.073-5	CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.01	
FINALIDADE DA CONTA: PCR FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO			
SALDO RAZÃO EM 29/12/2023 (A)		R\$ 378,11	
Saldo da conta contábil/corrente no Razão		R\$ 378,11	
(-) Débitos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (B)			R\$ -
(+) Créditos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (C)			R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (D)			R\$ -
(+) Créditos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (E)			R\$ -
(+/-) Diferença entre MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA x EXTRATO BANCÁRIO			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL			R\$ -
(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)		R\$ 378,11	
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 29/12/2023		R\$ 378,14	
Saldo do extrato da conta corrente bancária		R\$ -	
Saldo do extrato da aplicação (104/50/71.073-5)		R\$ 378,14	
DIFERENÇA (F-G)		-R\$ 0,03	
TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA - Mat. 120.323-1 Secretário de Saneamento - SESAN			
Contador FABIANO DE LIMA PEREIRA - Registro CRC/PE nº 022965/O-0 Analista de Gestão Contábil			



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060000

0050/006/0007107

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	312044	RESGATE	25.087,08C	25.087,08
04/12/2023	073972	PG ORG GOV	15.330,99D	9.756,09
04/12/2023	296941	PG PREFEIT	9.756,09D	0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	853070	RESGATE	3.344,94C	3.344,94
05/12/2023	364749	PAG FORNEC	3.344,94D	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	281026	APLICACAO	51.545,59D	51.545,59
13/12/2023	364749	CX PROGRAM	505.348,93C	453.803,34
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	453.803,34D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	315796	RESGATE	45.481,39C	45.481,39C
27/12/2023	033701	PG ORG GOV	27.794,18D	17.687,21C
27/12/2023	282085	PG PREFEIT	7.946,96D	9.740,25C
27/12/2023	282149	PG PREFEIT	9.740,25D	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	323761	RESGATE	6.064,18C	6.064,18C
28/12/2023	364749	PAG FORNEC	6.064,18D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 7869	Emissão 03/01/2024
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6268	No Ano(%) 4,8730	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,0000	Cota em: 30/11/2023 1,04219800	Cota em: 29/12/2023 1,04873000
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 0006.000000071073-5	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.645,37C	27.485,536452
Aplicações	51.545,59C	49.316,013050
Resgates	79.977,59D	76.440,976518
Rendimento Bruto no Mês	164,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	378,14C	360,572984
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	25.087,08D	24.056,009810
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	3.344,94D	3.206,442436
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	51.545,59C	49.316,013050
27 / 12	RESGATE	45.481,39D	43.394,381539
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	6.064,18D	5.784,142732
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

[IMPRIMIR](#)
[RETORNAR](#)
[FECHAR](#)



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

ACUMULADO - DEZEMBRO/2023

Data: 15/02/2024

Página



CONTA ÚNICA TESOIRO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00071073			44.615,11
				SALDO ANTERIOR
16/02/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	135.907,44	0,00	180.522,55
01/03/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	122.044,88	58.477,67
02/03/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	581,80	57.895,87
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	1.686,88	56.209,00
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	10.547,54	45.661,46
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	6.285,49	39.375,97
09/03/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	213.698,75	0,00	253.074,72
13/03/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	191.901,47	61.173,25
20/03/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	7.474,90	53.648,35
10/04/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	4.756,76	48.891,59
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	7.479,46	41.412,13
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	1.630,89	39.781,24
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	2.564,39	37.216,85
19/04/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	11.753,43	25.463,42
26/04/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	234.732,88	0,00	260.246,42
02/05/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	210.790,13	49.456,29
04/05/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	2.268,68	47.187,61
05/05/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	230.410,35	0,00	277.598,00
09/05/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	206.908,50	70.689,50
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	2.816,79	67.872,71
10/05/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	8.215,65	59.657,06
16/05/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	12.910,31	46.746,75
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	12.672,57	34.074,18
31/05/2023	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	2.268,68	0,00	36.342,50
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	2.268,68	0,00	38.611,43
06/06/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	8.064,36	30.547,07
07/06/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	2.764,92	27.782,15
22/06/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	242.499,27	-214.717,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	244.645,48	-459.362,60
23/06/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	551.692,80	0,00	92.330,20
10/07/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	13.731,56	78.598,64
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	13.853,08	64.745,56
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	3.295,57	61.449,99
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	3.324,74	58.125,25
14/07/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	15.238,39	42.886,86
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	15.104,71	27.782,15
21/07/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	277.960,82	0,00	305.742,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	249.608,81	56.134,16
08/08/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	9.728,63	46.405,53
09/08/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	3.335,53	43.070,00
16/08/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	15.287,85	27.782,15
21/08/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	280.443,31	0,00	308.225,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	251.838,14	56.387,32
06/09/2023	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	15.424,32	40.963,00

Documento assinado digitalmente em 15/02/2024 às 14:29:13 por FMSAN - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN - PREFEITURA DO RECIFE - PE. Assinado eletronicamente no dia 15/02/2024 às 14:29:13 por FMSAN - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN - PREFEITURA DO RECIFE - PE.



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
------	-----------	--------	---------	-------

Documento assinado digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <http://etes.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f424b15-22c7-48fe-8a67-402ae0b9023b



Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 15
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f424b15-22c7-48fe-8a67-402ae0b9023b

NOME DA UG: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			CÓDIGO UG: 53.02
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2023			
NOME/Nº. BANCO: BANCO DO BRASIL S/A - 001			
AGÊNCIA: 3234-4	CONTA CORRENTE BANCÁRIA: 107.840-2	CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.01	
FINALIDADE DA CONTA: PCR FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO			
SALDO RAZÃO EM 29/12/2023 (A)			R\$ -
Saldo da conta contábil/corrente no Razão			R\$ -
(-) Débitos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (B)			R\$ -
(+) Créditos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (C)			R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (D)			R\$ -
(+) Créditos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (E)			R\$ -
(+/-) Diferença entre MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA x EXTRATO BANCÁRIO			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL			R\$ -
(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)			R\$ -
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 29/12/2023			R\$ -
Saldo do extrato da conta corrente bancária			R\$ -
Saldo do extrato da aplicação (001/3234/107.840-2)			R\$ -
DIFERENÇA (F-G)			R\$ -
TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA - Mat. 120.323-1 Secretário de Saneamento - SESAN			
Contador FABIANO DE LIMA PEREIRA - Registro CRC/PE nº 022965/O-0 Analista de Gestão Contábil			



Extrato de Conta Corrente

G335020933433
02/01/2024 09:45



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.htm> Código do documento: 8f424b15-22c7-48fe-8a67-402ae0b9023b

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 107840-2PCR FUNDO MUN SANEAMENTO
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO – SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 15

DECLARAÇÃO

Declaramos pelo presente Termo de Conferência que o saldo em caixa no dia 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 0,00 (Zero Reais) e que todos os recursos financeiros recebidos por este **Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN** foram movimentados através de contas correntes bancárias, não existindo, portanto, numerários em espécie no caixa.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, FABIANO DE LIMA PEREIRA
Assinse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 204140d8-513b-4f55-b682-b32d12381159

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

**RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO
FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 17

CONTAS BANCÁRIAS

Bancos	Agência	Nº da Conta	Finalidade	Saldo Financeiro em 31/12/2023
BANCO DO BRASIL S/A - 001	3234-4	8.906-0	Convênio COMPESA VIA FMSAN	R\$ 1.457.497,58
BANCO DO BRASIL S/A - 001	3234-4	107.840-2	PCR FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO.	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104	50-7	71.073-5	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	R\$ 378,14

Recife, 15 de fevereiro de 2024.

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024

FABIANO DE LIMA PEREIRA – Mat. 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro nº 022965/O-0 - CRC/PE
Portaria nº. 1139 de 12 de julho de 2023





FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO, EXTRAÍDO DO SISTEMA SAGRES – MÓDULO DE LICITAÇÕES E CONTRATO – LICON, DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES INSTAURADAS NO EXERCÍCIO.

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 - ANEXO IV – Item 18

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos da Prestação de Contas Anual que **Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN**, Unidade Gestora 5302, tem natureza meramente contábil, tendo sido concebido para financiar, isolada ou completamente, projetos e atividades de saneamento integrado em áreas de baixa renda, realizadas ou coordenadas pela Secretaria de Saneamento do Recife – SESAN, bem como criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento dessas ações, conforme artigo 1º do Anexo Único, Capítulo I do Decreto Municipal nº. 30.686/2017.

Desta forma, não tem competência para executar Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO – SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

**MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE TODOS OS
CONTRATOS, VIGENTES NO EXERCÍCIO, EXTRAÍDO DO SISTEMA
SAGRES – MÓDULO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LICON**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 - ANEXO IV – Item 19

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual, concernente ao **Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN**, Unidade Gestora 5302, em atendimento a Resolução TC. nº. 216/2023, que o mesmo tem natureza meramente contábil, tendo sido concebido para financiar projetos e atividades de saneamento integrado em áreas de baixa renda, realizadas ou coordenadas pela Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN, bem como criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento dessas ações, conforme artigo 1º do Anexo Único, Capítulo I do Decreto Municipal nº 30.686/17.

Assim sendo, não tem competência para realizar contratações e licitações propriamente ditas, mas custeá-las.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

DEMONSTRATIVOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 - ANEXO IV – Item 20

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual do **Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN**, que não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024





FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 21

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução T.C nº. 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN**, exercício 2023, que essa unidade jurisdicionada não preencheu o anexo XI e suas subdivisões em virtude de não termos vínculos de pessoal com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024

FABIANO DE LIMA PEREIRA – Mat. 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro nº 022965/O-0 - CRC/PE
Portaria nº. 1139 de 12 de julho de 2023



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 22

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução T.C nº. 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN**, exercício 2023, que essa unidade jurisdicionada não preencheu o anexo XIII e suas subdivisões em virtude de não termos vínculos de pessoal com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024

FABIANO DE LIMA PEREIRA – Mat. 122.155-8
Analista de Gestão Contábil
Contador - Registro nº 022965/O-0 - CRC/PE
Portaria nº. 1139 de 12 de julho de 2023

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO – SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

**MAPA DE OBRAS DEVIDAMENTE PREENCHIDO CONFORME
MODELO DEFINIDO NA RESOLUÇÃO TC nº 08, DE 09 DE JULHO
DE 2014**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 - ANEXO IV – Item 23

DECLARAÇÃO

Cumprimentando cordialmente V. S^a., informamos, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução TC nº. 08 de 09/07/2014, que o Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN, Unidade Gestora 53.02, tem natureza meramente contábil, não possuindo competência para realizar licitações, convênios ou contratos, conforme discriminado no Decreto nº. 30.686/2017.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que entender necessários.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024





Confrontos nº64:
Ao Norte: Imóvel nº64;
Ao Sul: Imóvel nº187;
Ao Leste: Área Livre;
Ao Oeste: Rua Beira Rio.

Descrição do Perímetro:
Inicia no Ponto V1, com coordenadas SIRGAS/2000 no sistema de projeção UTM E=292.809,86m e N= 9.113.580,37m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 162°36'12" e 0,08m, até o ponto V2, coordenadas E= 292.809,88m e N= 9.113.580,30m; 178°57'49" e 7,28m, até o ponto V3, coordenadas E= 292.810,01m e N= 9.113.573,04m, deste segue com azimute de 206°40'47", por uma distância de 8,56 m, até o ponto V4, coordenadas E=292.801,47m e N= 9.113.572,53m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 0°00'00" e 2,79m, até o ponto V5, coordenadas E= 292.801,47m e N= 9.113.575,34m, 0°02'30" e 3,10m, até o ponto V6, coordenadas E= 292.801,47m e N= 9.113.578,43m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 84°51'21" e 5,55m, até o ponto V7, coordenadas E= 292.807,00m e N= 9.113.578,93m, deste segue com azimute de 63°10'39", por uma distância de 3,20m, até o ponto V1, fechando assim a poligonal que define o perímetro de 30,53m, o qual delimita uma área de 52,81m².

ANEXO XVIII

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Rio Beberibe
IMÓVEL: Rua Beira Rio, nºs 72, Bairro Campina do Barreto - Recife/PE
ÁREA (m²): 35,43m²
ESTADO: Pernambuco
MUNICÍPIO: Recife
BAIRRO: Campina do Barreto

Confrontantes:
Ao Norte: Imóvel nº78 e Área Livre;
Ao Sul: Imóvel nº64;
Ao Leste: Área Livre;
Ao Oeste: Rua Beira Rio.

Descrição do Perímetro:
Inicia no Ponto V1, com coordenadas SIRGAS/2000 no sistema de projeção UTM E=292.806,40m e N= 9.113.589,91m, deste segue com azimute de 177°14'37", por uma distância de 5,12 m, até o ponto V2, coordenadas E=292.806,65m e N= 9.113.584,80m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 266°29'43" e 0,15m, até o ponto V3, coordenadas E= 292.805,50m e N= 9.113.584,79m; 262°01'06" e 6,13m, até o ponto V4, coordenadas E= 292.800,43m e N= 9.113.583,94m, deste segue com azimute de 349°15'19", por uma distância de 5,58 m, até o ponto V5, coordenadas E=292.799,39m e N= 9.113.589,42m, deste segue com azimute de 86°00'05", por uma distância de 7,03m, até o ponto V1, fechando assim a poligonal que define o perímetro de 24,00m, o qual delimita uma área de 35,43m².

ANEXO XIX

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Rio Beberibe
IMÓVEL: Rua Beira Rio, nº 663A, Bairro Campina do Barreto - Recife/PE
ÁREA (m²): 73,56m²
ESTADO: Pernambuco
MUNICÍPIO: Recife
BAIRRO: Campina do Barreto

Confrontantes:
NORTE: Imóvel nº120/120A;
SUL: Imóvel nº464A/464B/464C;
LESTE: Não identificado;
OESTE: Rua Beira Rio.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia no Ponto V1, com coordenadas SIRGAS/2000 no sistema de projeção UTM E=292.821,46m e N= 9.113.555,46m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 174°40'35" e 0,51m, até o ponto V2, coordenadas E= 292.821,50m e N= 9.113.554,95m; 174°40'35" e 3,98m, até o ponto V3, coordenadas E= 292.821,87m e N= 9.113.550,98m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 264°03'31" e 3,19m, até o ponto V4, coordenadas E= 292.818,70m e N= 9.113.550,65m; 266°02'15" e 12,74m, até o ponto V5, coordenadas E= 292.806,00m e N= 9.113.549,77m, deste segue com azimute de 359°34'40", por uma distância de 4,20 m, até o ponto V6, coordenadas E=292.805,96m e N= 9.113.553,97m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 78°57'15" e 6,45m, até o ponto V7, coordenadas E= 292.812,30m e N= 9.113.555,21m; 177°59'52" e 0,08m, até o ponto V8, coordenadas E= 292.812,30m e N= 9.113.555,14m, deste segue com azimute de 87°59'52", por uma distância de 9,18m, até o ponto V1, fechando assim a poligonal que define o perímetro de 40,31m, o qual delimita uma área de 73,56m².

ANEXO XX

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Rio Beberibe
IMÓVEL: Rua Beira Rio, nº 201A, Bairro Campina do Barreto - Recife/PE
ÁREA (m²): 159,88m²
ESTADO: Pernambuco
MUNICÍPIO: Recife
BAIRRO: Campina do Barreto

Confrontantes:
Ao Norte: Imóvel nº57;
Ao Sul: Imóvel nº122/122A;
Ao Leste: Não identificado;
Ao Oeste: Rua Beira Rio.

Descrição do Perímetro:

Inicia no Ponto V1, com coordenadas SIRGAS/2000 no sistema de projeção UTM E=292.821,01m e N= 9.113.565,27m, deste segue com azimute de 172°55'57", por uma distância de 5,00 m, até o ponto V2, coordenadas E=292.821,63m e N= 9.113.560,31m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 261°26'46" e 4,26m, até o ponto V3, coordenadas E= 292.812,47m e N= 9.113.558,93m; 262°38'31" e 2,02m, até o ponto V4, coordenadas E= 292.810,47m e N= 9.113.558,67m; 351°36'20" e 0,15m, até o ponto V5, coordenadas E= 292.810,44m e N= 9.113.558,82m; 261°36'20" e 5,18m, até o ponto V6, coordenadas E= 292.805,32m e N= 9.113.558,06m; 259°07'12" e 10,30m, até o ponto V7, coordenadas E= 292.795,21m e N= 9.113.556,12m; 264°07'15" e 2,92m, até o ponto V8, coordenadas E= 292.792,30m e N= 9.113.555,62m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 349°56'21" e 0,50m, até o ponto V9, coordenadas E= 292.792,22m e N= 9.113.556,32m; 349°45'00" e 4,58m, até o ponto V10, coordenadas E= 292.791,40m e N= 9.113.560,82m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 78°42'19" e 16,35m, até o ponto V11, coordenadas E= 292.807,43m e N= 9.113.564,02m; 84°11'14" e 3,24m, até o ponto V12, coordenadas E= 292.810,68m e N= 9.113.564,35m; 94°50'17" e 0,64m, até o ponto V13, coordenadas E= 292.811,29m e N= 9.113.564,30m, deste segue com azimute de 84°19'09", por uma distância de 9,77m, até o ponto V1, fechando assim a poligonal que define o perímetro de 69,91m, o qual delimita uma área de 159,88m².

ANEXO XXI

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Rio Beberibe
IMÓVEL: Rua Ana Lúcia, nº 174, Bairro Campina do Barreto - Recife/PE
ÁREA (m²): 68,33m²
ESTADO: Pernambuco
MUNICÍPIO: Recife
BAIRRO: Campina do Barreto

Confrontantes:
Ao Norte: Área Livre / Rio Beberibe;
Ao Sul: Área Livre;
Ao Leste: Área Livre;
Ao Oeste: Área Livre.

Descrição do Perímetro:

Inicia no Ponto V1, com coordenadas SIRGAS/2000 no sistema de projeção UTM E=292.813,22 m e N= 9.113.590,33 m, deste segue com azimute de 82°47'44", por uma distância de 1,97 m até o ponto V2, coordenadas E=292.815,22 m e N= 9.113.590,33 m, deste segue com azimute de 159°42'26", por uma distância de 1,38 m, até o ponto V3, coordenadas E=292.815,65 m e N= 9.113.589,29 m, deste segue com azimute de 85°30'3", por uma distância de 7,44 m, até o ponto V4, coordenadas E=292.823,077 m e N= 9.113.589,87 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 182°11'06" e 5,21m, até o ponto V5, coordenadas E= 292.822,83 m e N= 9.113.584,67 m; 228°23'54" e 2,88 m, até o ponto V6, coordenadas E= 292.820,82 m e N= 9.113.582,89 m; 263°6'8" e 6,56m, até o ponto V7, coordenadas E= 292.814,31 m e N= 9.113.582,10 m, deste segue com azimute de 352°25'39", por uma distância de 0,30m, até o ponto V1, fechando assim a poligonal que define o perímetro de 30,54m, o qual delimita uma área de 60,33m².

Recife, de de 2017

Responsável Técnico
Engenheiro Civil: Adriano Lucena
CREA/PE 26.806 D/PE

DECRETO Nº 30.686 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Atualiza o regulamento do Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, criado pela Lei nº 17.104, de 13 de julho de 2005 e revogado pelo atual instrumento instituído pelo Decreto nº 21.621, de 21 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 17, inciso I, da Constituição Federal de 1988, resolve, no uso de suas atribuições legais, o seguinte:

CONSIDERANDO o Poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem;
CONSIDERANDO a absorção das atribuições institucionais da extinta Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR pela Secretaria de Saneamento, conforme os Arts. 3º, III e 4º, III da Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que é indispensável a continuidade das atividades do Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, criado pela Lei nº 17.104, de 13 de julho de 2005 e regulamentado pelo Decreto nº 21.621, de 21 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Regulamento do Fundo Municipal de Saneamento, a ser gerido pela Secretaria de Saneamento do Recife, nos termos do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Recife, 11 de agosto de 2017.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA
Secretário de Saneamento

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Fundo Municipal de Saneamento, de natureza contábil, criado pela Lei Municipal nº 17.104, de 13 de julho de 2005, tem por objetivo financeiro, isolado ou completamente, projetos e atividades de saneamento integrado em áreas de baixa renda, criar e manter, por coordenada pela Secretaria de Saneamento, criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento dessas ações.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Seção I
Da Vinculação do Fundo

Art. 2º O Fundo Municipal de Saneamento ficará vinculado diretamente à Secretaria de Saneamento (SESAN).

Seção II
Das Atribuições do Secretário de Saneamento

Art. 3º São atribuições do Secretário de Saneamento, no que diz respeito ao Fundo Municipal de Saneamento:

- I - gerir o fundo municipal de saneamento e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos;
- II - encaminhar à contabilidade geral do Município as prestações de contas anuais do Fundo;
- III - autorizar a emissão de notas de empenho e realizar pagamentos, na qualidade de ordenador de despesas do Fundo, podendo delegar essas atribuições;
- IV - baixar normas complementares para melhor aplicação e operacionalização dos recursos do Fundo.

Seção III
Da Coordenação do Fundo

Art. 4º O Fundo Municipal de Saneamento será coordenado pelo Gerente Geral Administrativo Financeiro da SESAN.

Art. 5º São atribuições do Coordenador do Fundo:

- I - assinar com o Secretário de Saneamento empenhos e demais documentos relativos aos pagamentos a serem feitos com os recursos do Fundo, função que poderá ser delegada a outro servidor pelo Secretário de Saneamento;
- II - providenciar os relatórios contábeis mensais e os de execução financeira e orçamentária a ser encaminhadas ao Secretário de Saneamento;
- III - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo;
- IV - manter, em coordenação com o setor de patrimônio do Município do Recife, os controles necessários sobre bens patrimoniais do Fundo;
- V - apresentar ao Secretário de Saneamento a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saneamento;
- VI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos feitos para o saneamento.

Seção IV
Dos Recursos do Fundo

Art. 6º São receitas do Fundo:

- I - as transferências oriundas dos recursos alocados no orçamento do Município do Recife;
- II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
- III - os recursos oriundos de consórcios, empréstimos, convênios e contratos firmados com outras entidades financiadoras;
- IV - o produto da arrecadação de taxas, multas e juros de mora, bem como, parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município do Recife vier a criar, relativas a obras e serviços de saneamento;
- V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias e de outras transferências que o Município e a SESAN tenham direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
- VI - doações;
- VII - recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos bilaterais entre governos;
- VIII - tarifas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Recife.

Seção V
Do Orçamento e da Contabilidade

Subseção I
Do Orçamento

Art. 7º O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento evidenciará o Plano Municipal de Saneamento, as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento integrará o orçamento do Município do Recife, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Subseção II
Da Contabilidade

Art. 8º A contabilidade do Fundo Municipal de Saneamento tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º A contabilidade será organizada de maneira a permitir o exercício das suas funções e de controle prévio, de informar, de apropiar custos e serviços, de interpretar e analisar os resultados obtidos.



Art. 10. As demonstrações e os relatórios contábeis produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município do Recife.

Art. 11. O exercício financeiro do Fundo coincide com o ano civil, devendo a SESAN realizar o balanço do Fundo, obrigatoriamente, no dia 31 de dezembro de cada ano, para todos os fins de direito.

Seção VI Da Despesa

Art. 12. A despesa do Fundo Municipal de Saneamento se constituirá de:

- I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saneamento desenvolvidos pela SESAN ou com ela conveniados;
- II - pagamento da prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saneamento;
- III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
- IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação de rede física de prestação de serviços de saneamento, bem como, de outras despesas correntes;
- V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das atividades de saneamento.
- VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saneamento;
- VII - desenvolvimento de pesquisas e processos tecnológicos destinados à melhoria da qualidade dos serviços de saneamento oferecidos à população.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13. O Fundo Municipal de Saneamento terá prazo de vigência ilimitado.

DECRETO Nº 30.687 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, os artigos 7º, 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 1.395.202,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e dois reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$

4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672.600,00
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272.602,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.451.1.323.2.596 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.2.548-Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos.	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL	1.395.202,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (Adm. Direta)	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	945.202,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL	1.395.202,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de agosto de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 30.688 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, os artigos 7º, 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER o crédito suplementar de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.996-Recife Bom de Bola	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00
TOTAL	460.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (Adm. Direta)	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	460.000,00
TOTAL	460.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de agosto de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 30.689 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, os artigos 7º, 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS crédito suplementar de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.51-FT 0114 - Obras e Instalações	250.000,00
TOTAL	250.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.01-FI 0100 - Obras e Instalações	250.000,00
TOTAL	250.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de agosto de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 30.690 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, os artigos 7º, 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 3.341,00 (três mil, trezentos e quarenta e um reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticas de Educação	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.341,00
TOTAL	3.341,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.341,00
TOTAL	3.341,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de agosto de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 30.691 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, os artigos 8º, 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017,

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO**



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 254319fc-e854-41e5-8416-d2121b04b965



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI ANALISADA E/OU FOI EMITIDO PARECER SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Resolução TC nº. 216/2023 - ANEXO IV – Item 24

DECLARAÇÃO

Em atenção ao item 24, Anexo IV, Resolução nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que estipulou como conteúdo da prestação de contas dos Fundos Especiais o fornecimento de “Declaração do presidente do respectivo Conselho Municipal de que a prestação de contas foi analisada e/ou foi emitido parecer sobre as contas do exercício.”, venho por meio desta, na condição de Secretário de Saneamento do Município do Recife, DECLARAR que no Ano de 2023 não foi instituída a composição do conselho fiscal.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE, REFERENTES A DELIBERAÇÕES PUBLICADAS NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS, COMPREENDENDO O EXERCÍCIO REFERENTE AO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E 02 (DOIS) ANOS ANTERIORES, EVIDENCIADAS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA O SEU EFETIVO CUMPRIMENTO, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XVIII DESTA RESOLUÇÃO.

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 - ANEXO IV – Item 25

DECLARAÇÃO

Em atenção ao item 25, Anexo IV, Resolução nº. 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, declaramos que não foram emitidas deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, para esta unidade jurisdicionada.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

**MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS
RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE
PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN), DEVIDAMENTE
PREENCHIDO, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XXVII
DESTA RESOLUÇÃO.**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Resolução TC nº. 216/2023 - ANEXO IV – Item 26

DECLARAÇÃO

Em atenção ao item 26, Anexo IV, Resolução nº. 216/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, declaramos que no Ano de 2023, **não** foram consolidados contratos relacionados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), nesta unidade jurisdicionada.

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024





FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

EXTRATO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP, DO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, INFORMANDO A ALÍQUOTA APLICADA.

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 - ANEXO IV – Item 27

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual, concernente ao **Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN**, Unidade Gestora 5302, em atendimento a Resolução TC. nº. 216/2023, que o mesmo tem natureza meramente contábil, tendo sido concebido para financiar projetos e atividades de saneamento integrado em áreas de baixa renda, realizadas ou coordenadas pela Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN, não tendo quadro de pessoal nesta unidade jurisdicionada nem tão pouco a contratação de Prestação de Serviços de Pessoa Física.

Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas e eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, ao passo em que apresento os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recife, 15 de fevereiro de 2024

GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Mat. 120.120-4

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 087 de 05 de fevereiro de 2024

FABIANO DE LIMA PEREIRA – Mat. 122.155-8

Analista de Gestão Contábil

Contador - Registro nº 022965/O-0 - CRC/PE

Portaria nº. 1139 de 12 de julho de 2023